



**MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO**  
**BAHIA**  
**13.607.494/0001-19**  
**DECRETO Nº 0000010/2018**  
**Data 02/05/2018**

DECRETO Nº 0000010/2018, 02 de maio de 2018  
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000010/2018 de 02/05/2018, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

0202 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
0207 - SECRETARIA DE SAUDE - SESAU		
2.029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	13.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>13.000,00</b>
2.031 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - PFVISA / PFVPS / PQA VS / ACE		
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 14	6.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.500,00</b>
2.032 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO / PSF / NASF / ACS / PMAQ / PSE		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.500,00</b>
<b>Total</b>		<b>40.500,00</b>

**Redução de Dotação**

0202 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
0207 - SECRETARIA DE SAUDE - SESAU		
2.029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 02	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>13.000,00</b>
2.032 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO / PSF / NASF / ACS / PMAQ / PSE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.031 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - PFVISA / PFVPS / PQA VS / ACE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	6.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.500,00</b>
<b>Total</b>		<b>40.500,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO MARIO RODRIGUES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL